



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 033/2021

De 03 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO SOCORRO

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI e art. 91, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a parceria com o Hospital São Sebastião para viabilizar o atendimento e as ações em saúde no âmbito do Município;

Considerando ainda, o convênio celebrado para manutenção dos serviços para prestação de serviços médico-hospitalares a serem prestados na área de urgência e emergência aos cidadãos;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir desta data os servidores abaixo mencionados para exercerem suas funções junto ao Pronto Socorro Municipal:

- PATRÍCIA DE MELLO BRAMBILA OLIVEIRA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
- DILENE MARIA MARTINS DA SILVA – TÉCNICO ENFERMAGEM;
- LEANDRO MARTINS BASTOS – MOTORISTA;
- LUIZ CLAUDIO FERREIRA ROSESTOLATO – MOTORISTA;
- LUCÉRIO ROBSON DA SILVA – MOTORISTA;
- ANDERSON SIQUEIRA REIS – MOTORISTA.

Art. 2º - As despesas decorrentes com os servidores acima mencionados correrão por conta da Prefeitura Municipal de Tombos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 03 de fevereiro de 2021.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais